



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 765/22 – CV

Votorantim, 29 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor



Em atenção ao Ofício de nº 341/22, datado de 27 de setembro de 2022, através do qual nos encaminha a indicação de nº 496/22, de autoria do nobre vereador **ROGÉRIO DE LIMA**, apresentada durante a 34ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 27 de setembro de 2022, temos a informar que, segundo a secretaria competente, o local informado para implantação de uma lombada na rua Eduardo Prado, altura do nº 312, centro, não atende aos requisitos básicos constantes na Resolução 600/16 – CONTRAN, mas o local será objeto de estudos pela secretaria para futuras intervenções e melhorias que se fizerem necessárias

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL